INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 800/2013 de 2 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011- 476, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 43.132,44€ (quarenta e três mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) à Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado Joseph, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Transporte de Pessoas com Deficiência, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.